



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 014/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA  
PREGOEIRO**

Portaria Nº. 082/2016  
De 18 de Janeiro de 2016

**CERTIFICO QUE O PRESENTE  
PUBLICADO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

DATA 22/03/16

Responsável

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 18 DE MARÇO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 014/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de Março de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PREGOEIRO**

**Portaria N° 082/2016**

**De 18 de Janeiro de 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N.º 133/2016**

**PORTARIA N.º 133/2016**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. José Carlos Gearola."*

O Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 447, de 16/09/2013, que reestrutura

o regime próprio de previdência social no Município, Lei nº 051/2001 de 28/12/2001, que dispõe Sobre o do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais dos servidores do Município de Santo Antonio do Leste, e Lei n.º 523/2015 de 31/03/2015 que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do município;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao **Sr. José Carlos Gearola**, brasileiro, portadora da cédula de identidade n.º 940.554 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 160.536.729-04, servidor Efetivo no cargo de Mecânico, Referência "71", contando com 19 anos, 02 meses e 19 dias de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, com **proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do **PREVISAL n.º 2016.02.00002P**, a partir de 01/03/2016 até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **01 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 01 de março de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
LEI N° 588/2016 DE: 23 DE MARÇO DE 2016.**

**Dispõe sobre revisão anual e recomposição de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do município de Santo Antonio do Leste, apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 e dá outras providências.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar revisão geral na remuneração de todos os Servidores Públicos, repondo a perda do poder aquisitivo no período de março de 2014 a fevereiro de 2015, em consonância com o Artigo 37, inciso X da Constituição Federal e Artigo 28, parágrafo único da Lei Municipal nº. 053/2001 e Artigo 2º "caput" e parágrafo único da Lei Municipal nº. 099/2003.

**Artigo 2º** - O índice de reposição concedido é de 11,08% (onze inteiro e oito décimos percentuais), segundo o apurado no INPC do IBGE no referido período aquisitivo.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.016.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 23 DE MARÇO DE 2016.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 012/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual locação de cinco caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2016, destinada Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 50 (cinquenta) unidades habitacionais, residências horizontais, no imóvel de propriedade do Município, sito, Loteamento Portal do Servidor, situado na chácara 82, teve a seguinte empresa HABILITADA: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob. N.º 18.589.821/0001-70, localizada na Rua das castanheiras n.º 1180 no Município de Sinop/MT, CEP 78.550-290, classificada em primeiro lugar do certame. Santa Carmem/MT, 22 de Março de 2016. Marcell Saletta Tafarel Presidente da C. P.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº 013/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, Tomada de Preços do tipo menor valor Global, para Ampliação e Adequação do Centro Municipal de Saúde, conforme projetos técnicos em anexo. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2016, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 22 de Março de 2016

Weverton Ancelmo P. de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº  
013/2016

PROCESSO Nº 014/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 22 de Março de 2016

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro Portaria Nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO (PALCO, SOM E GERADOR DE ENERGIA), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: FESTA DE RODEIO NO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 758/2015.

FAVORECIDA: M.S CLAUDIO ME- CNPJ N.11.455.181/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), pelo período do dia 07/04 a 10/04 de 2016.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 758/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de Março de 2016.

José Antonio de Almeida  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA ANIMAÇÃO DE FESTA DE RODEIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE FELIX DO ARAGUAIA-MT, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2016. CANTOR: FLAVIO BRASIL. FAVORECIDA: M. S. CLAUDIO - ME- CNPJ nº 11.455.181/0001-67. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 03/2016, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 22 de Março de 2016. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro Contrata: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18 sediada na Rua Arthur Francisco Xavier, 555, sala 02, Centro de Araputanga - MT, com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil, Quinhentos Reais). "Objeto: "Serviços de Realização de Serviços Públicos".

O senhor CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, com sede na Av. Feb, 2233 Bairro Ponte Nova da Cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.115-000. ADERIR a atermo de Adesão, da Ata de Registro de Preço de 37/2015 do Pregão Presencial RP 34/2015, junto a Prefeitura Municipal de Confresa - MT. Objeto: Aquisição de Rolo Compactador capa pé de carneiro e cilindro liso, novo de fabrica com zero hora de trabalho, ano e modelo igual ou superior a 2015.